



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Ann. 2009/2012

DECRETO Nº. 354/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1135/2012 de 22 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.800,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-088 - PISO BASICO VARIÁVEL II - PBV II
3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005360 3.1.00.000934 - Bloco financiamento Proteção Social Básica (SUAS) – Exerc. C.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.860,0
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-096-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ÍNDICE GESTÃO DESC.- IGD-PBF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005620 3.1.00.000934 - Bloco financiamento Proteção Social Básica (SUAS) - Exerc. C.

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Provável Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.00.000934	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica (SUAS) - Exerc. C.	11.660,00
TOTAL	(onze mil, seiscentos e sessenta reais)	11.660,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de agosto de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3426
De 31/08/2012
Resp. Lucimara

AN/Liliane.